



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 950, - Bairro Bairro dos Aflitos, Recife/PE, CEP 52.050-020
Telefone: (81) 2121-1370, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1088/2024

Processo nº 54000.102667/2024-51

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, no Estado de Pernambuco, GIVALDO CAVALCANTE FERREIRA, nomeado pela Portaria nº 137, de 03 de abril de 2023, publicado no D.O.U. em 04 de abril de 2023, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 118 do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria nº. 531, de 23 de março de 2020, publicada no DOU no dia 24 de março de 2020, **CONVOCA**, com fundamento no Art. 20 do Decreto 9.311/2018 e no Art. 49 da Instrução Normativa Incra 99/2019, os trabalhadores rurais assentados a seguir, com indícios de abandono do lote, a apresentarem defesa administrativa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente instrumento, sob pena de rescisão contratual.

PROJETO DE ASSENTAMENTO PARAISO - MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA				
NOME DO BENEFICIÁRIO	CÓDIGO SIPRA	CPF	LOTE	NUMERO DO PROCESSO INDIVIDUAL
ARIONEIDE BEZERRA DE SOUSA	MF009800000013	060.***.***-44	13	54141.001643/2004- 27
AUDO JOAQUIM DOS SANTOS e FILOMENA MARIA DOS SANTOS	MF009800000017	039.***.***-67 028.***.***-89	26	54141.001651/2004- 73
EDVALDO GALDINO DA SILVA	MF009800000037	070.***.***-90	21	54141.001104/2010- 36
ESPEDITA RODRIGUES DA SILVA	MF009800000026	042.***.***-00	15	54141.001652/2004- 18
FABIO JUNIOR RODRIGUES DE LIMA	MF009800000040	128.***.***-02	24	00000.000000/0000- 00
MARIA DAS DORES DE SOUZA	MF009800000041	169.***.***-87	7	00000.000000/0000- 00
RITA PEREIRA DE ARQUINO e JOÃO PAULO DOS SANTOS	MF009800000032	080.***.***-74 051.***.***-82	27	54141.003277/2007- 93

Os convocados deverão comparecer à Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco – SR (PE), localizada à Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 950, Bairro Aflitos, CEP 52.050-020, Recife/PE ou encaminhar para o endereço eletrônico: defesas.pe@incra.gov.br, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentarem defesa administrativa. Caso não apresentem as devidas justificativas a restabelecer a condição de beneficiária do PNRA no prazo estabelecido, terá seu contrato rescindido em conformidade com o Decreto n. 9.311 de 15/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Givaldo Cavalcante Ferreira, Superintendente**, em 26/08/2024, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21476684** e o código CRC **A66F9B99**.

ANEXOS AO MINUTA DE EDITAL